



MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
Primeira Comissão Brasileira Demarcadora de Limites
Esplanada dos Ministérios - Bloco H
Brasília/DF - Brasil - CEP 70.170-900

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Processo nº 09001.000004/2025-19

1. Trata-se da necessidade de contratação de fornecimento de água e coleta de esgoto, a serem executados de forma contínua, ininterrupta e por tempo indeterminado, no prédio sede da PCDL localizada na Av. Governador José Malcher, nº 349 – Belém-PA.
2. Com efeito, a principal missão das atividades meio desta PCDL é garantir a operacionalização integral das atividades finalísticas (atividades atreladas às funções de Estado) de forma contínua, eficiente, flexível, fácil, segura e confiável. Para atingir esse objetivo a Administração Pública busca, de forma racional e persistente, obter melhor emprego de seus recursos humanos, visando atingir a eficácia e a eficiência de suas ações.
3. A contratação é essencial para auxiliar a PCDL no cumprimento de sua missão institucional de executar os trabalhos de demarcação e caracterização das fronteiras, inspeção, manutenção e densificação dos marcos de fronteira conforme estabelecido no Planejamento Estratégico Institucional.
4. A contratação também se encontra relacionada à área de gestão de recursos logísticos da PCDL.
5. Por oportuno, foram juntados aos autos o Documento de Formalização de Demanda, realizado de acordo com o Plano de Contratações Anual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, em consonância com o Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022.
6. Desta forma, justifica-se a instauração de procedimento administrativo para o fornecimento de água e coleta de esgoto, a ser executado de forma contínua, ininterrupta e por tempo indeterminado para o prédio da PCDL.
7. Tendo em vista que a pretensa contratação se dará nos termos da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#); e, subsidiariamente, da [Portaria n.º 443, de 27 de dezembro de 2018](#), do extinto Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; da Instrução Normativa nº SEGES/ME nº 98, de 26 de dezembro de 2022, e do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019; sugere-se que seja autorizada a abertura de procedimento administrativo de contratação.

Referência: Processo nº 09001.000004/2025-19

SEI nº 0026193